



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS – CCA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JANAINA MACHADO DE SOUZA

**Análise das Informações sobre o Risco de Crédito**  
**Estudo de caso do Banco Santander**

BRASÍLIA  
2015

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

**Reitor:**

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo

**Vice-Reitora:**

Professora Doutora Sonia Bão

**Decano de Pesquisa e Pós-Graduação:**

Professor Doutor Jaime Martins de Santana

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Políticas**

**Públicas:**

Professor Doutor Roberto de Goes Ellery Junior

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais:**

Professor Doutor José Antônio de França

**Coordenadora de Graduação do Curso Ciências Contábeis - Diurno:**

Professora Doutora Diana Vaz de Lima

**Coordenadora de Graduação do Curso Ciências Contábeis - Noturno:**

Professor Doutor Marcelo Driemeyer Wilbert

JANAINA MACHADO DE SOUZA

**Análise das Informações sobre o Risco de Crédito**  
**Estudo de caso do Banco Santander**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:**

Contabilidade Gerencial e Sistemas de Controle

**Grupo de Pesquisa:**

**Professor Orientador:**

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

**BRASILIA – DF**

**2015**

JANAINA MACHADO DE SOUZA

**Análise das Informações sobre o Risco de Crédito**  
**Estudo de caso do Banco Santander**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Comissão Avaliadora:

---

Doutor Paulo César de Melo Mendes  
Professor-orientador

---

Jorge Katsumi Niyama  
Professor-Examinador

Brasília, Novembro de 2015.

À minha família pelo apoio incondicional em todos os momentos da minha vida, em especial à minha mãe Andréia e ao meu pai Geraldo, por todo o empenho dedicado em minha formação, ao meu irmão André pelos momentos de descontração e ao meu noivo Rodrigo, por estar ao meu lado nos momentos difíceis.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida e por me dar serenidade e força para realizar essa etapa tão importante em vida.

Agradeço a todos os profissionais da FACE pela atenção que recebi ao longo desses anos, agradeço aos mestres pelas aulas ministradas e por compartilhar seu conhecimento, em especial ao professor Paulo César de Melo Mendes, por aceitar me orientar, por acreditar na minha capacidade e por me fazer ir além da minha zona de conforto.

Agradeço aos meus colegas de curso, em especial a Isabelle, ao Paulo Lustosa, a Talita, por me ajudarem em todos os momentos de angústia e apreensão, por serem companheiros em todos os semestres, por sempre me auxiliarem, pelas horas de estudo e pelas experiências trocadas.

Agradeço aos meus amigos por compreenderem minha ausência nos momentos em que foram necessários.

Agradeço à minha família por todo incentivo, pela confiança e por todo apoio e compreensão.

Obrigada a todos que confiaram e acreditaram sem vocês eu não conseguiria concluir esta etapa. Muito obrigada.

“Desconfie do destino e acredite em você, gaste mais horas realizando que sonhando, fazendo que planejando, vivendo que esperando, porque, embora quem quase morre esteja vivo, quem quase vive já morreu...”

Luiz Fernando Veríssimo

MACHADO, Janaina Machado de Souza

Título: Utilização de mecanismos de controles de risco de crédito para mitigar a inadimplência. Janaina Machado – 2015.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

1. Risco de crédito. 2. Basiléia 3. Inadimplência

## ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO- ESTUDO DE CASO DO BANCO SANTANDER.

### RESUMO

A economia mundial passou a conviver com forte risco sistêmico, motivado por uma grave crise de confiança, a predominância de incerteza fez com que as instituições recuassem as concessões de crédito, reduzindo fortemente a liquidez dos agentes econômicos. A redução da oferta de crédito fez com que as empresas revissem seus projetos de investimentos, contraindo a atividade da economia, desta maneira com o passar dos anos não é mais possível, haver uma sociedade sem a utilização de um sistema financeiro eficiente, sendo assim a intermediação financeira é função básica do sistema financeiro, é essencial para o crescimento econômico de um país, pois as atividades de gerir e analisar o crédito tem um papel importante no contexto sócio econômico, pois surge como necessidade para incremento na economia. A inadimplência tem se tornando tema de preocupação das mais diversas instituições financeiras, pois a mesma afeta diretamente seu lucro. O conteúdo central desse trabalho está na preocupação de como mitigar a inadimplência utilizando mecanismos de controle de risco de crédito, atribuída às normativas propostas pelos órgãos reguladores. A fundamentação teórica deste trabalho foi realizada através de pesquisa bibliográfica, com informações relacionadas aos acordos da Basileia, bem como as ferramentas de gestão de crédito e aos riscos que as instituições financeiras estão expostas. A estrutura compreendeu a coleta de dados dos relatórios anuais do Banco Santander, procurando analisar os dados relevantes ao índice da Basileia e seu índice de inadimplência. A conclusão foi baseada através da análise dos dados obtidos ao longo dos anos de 2011 a 2014, que proporcionaram através dos dados coletados que com uma boa gestão do risco de crédito as instituições podem mitigar seus riscos, que o mesmo não é passível de eliminação, mas com uma gestão eficiente e um acompanhamento contínuo é possível ter reduções significativas em seus percentuais. Os mecanismos mitigadores do Risco de crédito utilizados pelo Banco Santander mostraram-se eficientes no processo de redução do índice de inadimplência, bem como atendem as normas propostas pelo Comitê da Basileia.

Palavras chaves: crédito; inadimplência; risco de crédito; gestão.

## **LISTAGEM DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Variação do Índice de Inadimplência _____	38
Gráfico 2 – Variação do Índice de Basiléia _____	39

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Principais aspectos do Acordo da Basiléia II-----	18
Figura 2- Principais aspectos do Acordo da Basiléia III _____	19
Figura 3- Índices de Inadimplência 2011 _____	30
Figura 4- Carteira de Crédito a clientes 2011 _____	31
Figura 5- Índices de Inadimplência 2012 _____	32
Figura 6- Índice da Basiléia 2012 _____	33
Figura 7- Despesas Líquidas 2012 _____	34
Figura 8- Cobertura Over 2013 _____	35
Figura 9- Índices de Inadimplência 2013 _____	36
Figura 10- Índice da Basiléia 2013 _____	36
Figura 11- Índices de Inadimplência 2013 _____	37

## Sumário

1.	Introdução .....	13
1.1	Problemática.....	14
1.2	Objetivo Geral .....	15
1.3	Objetivos Específicos.....	15
1.4	Justificativa .....	15
2.	Referencial Teórico.....	16
2.1	Os Acordos da Basileia e seus pilares .....	16
2.2	Informações que compõem as demonstrações financeiras.....	20
2.3	Conceito de Crédito.....	21
2.4	Inadimplência.....	22
2.5	Riscos .....	23
3.	Procedimentos metodológicos.....	28
3.1	Método escolhido .....	28
3.2	Instrumento de coleta .....	28
4.	INFORMAÇÕES COLHIDAS DOS RELATÓRIOS ANUAIS DO BANCO SANTANDER. -PERÍODO DE 2011 A 2014. ....	29
4.1	DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2011 .....	29
4.2	DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2012 .....	32
4.3	DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2013 .....	34
4.4	DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2014 .....	37
5.	Resultados e Análises.....	38
6.	Conclusão.....	40

## 1. Introdução

A crise econômica mundial que eclodiu com maior intensidade no segundo semestre de 2008 conhecida como a crise dos Subprimes<sup>1</sup> é considerada como uma das mais rigorosas crises que surgiram, a sua origem é explicada pela série de eventos que ocorreram, sendo eles desregulação do setor financeiro, redução dos juros, alta liquidez dos agentes econômicos, forte aumento da competitividade, entre outras causas apontadas.

Com o agravamento da crise em 2008 os governos, de maneira geral, começaram a atuar nas áreas monetárias, de crédito e fiscal para proteger suas economias domésticas. (Caderno Cedec/ INCT-INEU nº90)

A economia mundial passou a conviver com forte risco sistêmico, motivado por uma grave crise de confiança, a predominância de incerteza fez com que as instituições recuassem as concessões de crédito, reduzindo fortemente a liquidez dos agentes econômicos.

A redução da oferta de crédito fez com que as empresas revissem seus projetos de investimentos, contraindo a atividade da economia, desta maneira com o passar dos anos não é mais possível haver uma sociedade sem a utilização de um sistema financeiro eficiente, sendo assim a intermediação financeira é função básica do sistema financeiro, é essencial para o crescimento econômico de um país.

O crédito ofertado pelas instituições financeiras figura como um importante instrumento de suporte a esse crescimento. O aumento recente da oferta de crédito, bem como das facilidades em sua obtenção, tornam necessário o aprimoramento de mecanismos mais robustos de análise de risco de crédito a fim de evitar ou reduzir os níveis de inadimplência.

Os bancos, com o decorrer dos anos e das crises que estão cada vez mais presentes no cotidiano de cada cidadão, estão passando constantemente por mudanças e transformações devido aos mais variáveis riscos que estão expostos, como o de crédito, por exemplo.

O risco de crédito, estudado pelos mais diversos autores, como Assaf (2012), Securato e Perobelli (2002), Santos (2007) é um risco não eliminável, mas passível de gestão, portanto deve haver por parte das mais diversas instituições financeiras utilização de uma ou mais variáveis metodológicas de análises e controles.

---

<sup>1</sup> A Crise do subprime é uma crise financeira desencadeada em 24 de Julho de 2007, a partir da baixa do índice Dow Jones dos Estados Unidos, motivada por bancos que concediam empréstimos hipotecários de alto risco, arrastando vários bancos para uma situação de insolvência e repercutindo fortemente sobre as bolsas de valores de todo o mundo. (Wikipédia)

Sendo assim o presente trabalho, partindo do que hoje entende-se como metodologias de controle de Risco de crédito, pretende verificar quais são os mecanismos, como eles foram introduzidos no mercado financeiro e como auxiliam as instituições financeiras quanto sua classificação, através de uma série de dados que serão extraídos dos Relatórios anuais de encerramento dos exercícios de 2011 à 2014 do Banco Santander Brasil, os quais são disponibilizados pelo próprio Banco em sua página na internet, ou através do Banco Central do Brasil, também em sua página eletrônica.

A conjuntura da elevação da inflação e dos juros, elencado nos principais jornais de circulação em nosso país, e o alto índice de inadimplência em meio à crise instaurada deve levar aos Bancos a reverem sua gestão de créditos bem como seus mecanismos de controle, devendo assim direcionar seus créditos para segmentos mais seguros.

Para quem atua no segmento bancário, o momento atual mostra a importância de conhecer quais são e como funcionam os mecanismos de controle do risco de crédito, para que verifiquem se estão cumprindo com suas funções, que é a de manter em níveis aceitáveis os índices de inadimplência.

Sendo assim, a análise do tema proposto buscará na literatura o processo de como estes mecanismos surgiram e como funcionam dentro da instituição financeira escolhida.

### **1.1 Problemática**

As instituições financeiras visam seu lucro, crescimento de sua carteira de clientes, bem como atender os requisitos estipulados nas normas do Banco Central, CMN e CVM.

Os bancos têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médios prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.

A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica do banco comercial, o qual pode também captar depósitos a prazo, entre os riscos intrínsecos às instituições financeiras, um dos mais relevantes é o risco de crédito, definido na Resolução nº 3.721, de 30 de abril de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), como “a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação”, a preocupação com o controle da inadimplência, fez com que as instituições

passassem a valorizar e investir no aprimoramento de mecanismos no que tange o risco de crédito.

Neste contexto, a gestão do risco de crédito tem se tornando essencial para proteger o negócio contra variáveis do mercado, o risco do não recebimento é muito maior, e o mercado viu-se obrigado a criar ferramentas de análise, pois uma tomada de decisão equivocada no momento da concessão de crédito pode levar a dois tipos de prejuízos, de acordo com Santos (2007, p.27), “a perda de um provável bom negócio, se a recusa for indevida, ou a um prejuízo, caso a concessão também tenha sido equivocada”.

Partindo-se desta premissa, será desenvolvido a o seguinte questionamento: Uma gestão de riscos de crédito pode minimizar a inadimplência dos Bancos?

## **1.2 Objetivo Geral**

O presente trabalho tem como finalidade identificar quais mecanismos de controle estão à disposição das Instituições Financeiras no Brasil, em especial, se eles auxiliam e cumprem na função de ajudar a controlar o risco de crédito, bem como minimizar a inadimplência.

## **1.3 Objetivos Específicos**

Buscar na literatura as origens e os principais mecanismos de controles do risco.

Verificar como as instituições financeiras utilizam esses mecanismos.

Analisar a inadimplência do Banco Santander no período de 2011 a 2014.

## **1.4 Justificativa**

A escolha por abordar o tema se justifica pelo fato de que em praticamente quase todos os países do mundo, existe uma grande e constante preocupação em, mais do que mensurar, mas conhecer e controlar as mais diversas formas de riscos e tentar mitigá-los, nos diversos tipos de instituições financeiras, pois dessa maneira as mesmas podem adotar medidas proativas para a disponibilização de crédito com um menor índice de risco.

Tanto a utilização de modelos de análise de risco de crédito quanto os estudos que buscam identificar características condicionantes da inadimplência vêm crescendo nos últimos anos.

Trata-se de um tema que tem se mantido atual, além de relevante, no recente cenário de crise, dessa forma, estudar e analisar os métodos que são empregados, visando adequação às resoluções emanadas pelos órgãos reguladores torna-se importante para verificar e auxiliar o sistema como um todo.

## 2. Referencial Teórico

### 2.1 Os Acordos da Basiléia e seus pilares

As perdas no mercado financeiras podem decorrer de diversos eventos, principalmente aqueles relacionados às variações nas taxas de juros e nos preços de mercado.

Em face da globalização, do processo de desregulamentação, o mercado financeiro tem-se tornado mais mutável e dinâmico, essas mudanças resultaram na necessidade de estabelecimento de controles mais rígidos nas instituições financeiras por parte dos órgãos supervisores, sendo assim o *Basle Committee on Banking Supervision (Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia)* empreendeu esforços para adaptar-se às novas necessidades de controle de exposições ao risco destas entidades, de maneira a continuar promovendo segurança e solidez no sistema financeiro, o resultado financeiro disso foi a publicação do Novo Acordo de Capital da Basiléia em 2001 (BIS, 2001 a)

Esse acordo consiste em três pilares: necessidades mínimas de capital; processo de fiscalização; uso efetivo da disciplina de mercado.

O comitê da Basiléia sobre fiscalização bancária foi fundado na década de 1970 por dirigentes dos bancos centrais dos países Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Luxemburgo, Países baixos, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos, atualmente possui a adesão de 30 países, dentre os quais se inclui o Brasil.

Tal fato representa um indício de relevância atribuída a essa iniciativa de estabelecimento de uma padronização mínima na esfera da supervisão bancária, visto que, embora suas decisões não possuam força legal, são amplamente aceitas.

Segundo Securato e Perobelli, (2002) tal aceitabilidade decorre do fato de:

*“... estimular a convergência das técnicas de supervisão dos países membros a padrões e abordagens comuns, o que viabiliza o fluxo de capitais entre os países sem impor barreiras, mas garantindo a segurança desses capitais.”*

Como um dos objetivos é proteger os depositantes e manter a segurança e a solidez no mercado financeiro, os mesmos precisavam se certificar de que os bancos estavam suficientemente capitalizados para deixar o dinheiro disponível quando necessário e evitar a propagação de efeitos desordenados.

Diante de um ambiente altamente competitivo, as instituições financeiras poderiam ser induzidas a manter níveis cada vez mais baixos de capital, o que comprometeria a integridade do sistema como um todo.

A regulação no sistema financeiro se justifica pela possibilidade de “risco sistêmico”, ao contrário de outros setores da economia, a quebra de um banco pode contagiar outras instituições.

A solvência de um banco pode afetar amplamente o sistema bancário, pois os bancos compõem o sistema de pagamentos de uma economia, o que pode irradiar para o sistema como um todo, afetando todos os entes que fazem parte do dito sistema.

O primeiro acordo da Basileia foi criado, para ser aplicado apenas em bancos internacionalmente ativos, embora a estabilidade do setor financeiro também fosse um objetivo, pois havia a necessidade de que todos os bancos competissem de forma igual mesmo estando submetidos a marcos regulatórios distintos.

Sendo assim, com o passar dos anos, a Basileia I se tornou uma importante referência passando a ser aplicada por todos os bancos, não importando seu tamanho, atuação e se suas atividades se limitam a curto prazo ou de atuarem em todos os segmentos de crédito, que é o caso dos bancos múltiplos, a principal característica é o fato de se preocupar em regular a atividade bancária.

Diante das críticas, dentre as quais estão o pequeno número das categorias de risco preestabelecidas diante da diversidade das operações bancárias, a permissão de operações entre instituições financeiras não reguladas, dentre outras, em especial que as regras criadas pudessem aprofundar recessões em períodos de baixa atividade econômica, dessa forma as críticas à Basileia I levaram a aperfeiçoamentos, pois quando o acordo foi lançado, os requerimentos de capital consideravam apenas os riscos de créditos, e são destes riscos em específico que será tratado mais adiante, o primeiro acordo exclui os riscos de mercado, que estavam cada vez mais presentes no cenário das instituições financeiras.

A Basileia II foi baseada em três pilares e criada visando corrigir o antigo acordo aperfeiçoando suas diretrizes iniciais, pois foi e é um incentivo para a auto-regulação.

Tem como objetivos o fortalecimento da estabilidade do sistema bancário internacional e a busca de uma medida mais precisa dos riscos incorridos pelos bancos internacionalmente ativos, tendo como base, três pilares:

Pilar 1: requerimento mínimo de capital, expandindo as regras previstas por Basileia I.

Pilar 2: revisão pela supervisão do processo de avaliação da adequação de capital dos bancos; e

Pilar 3: disciplina de mercado, com a obrigatoriedade de divulgação de informações de maneira que atenda às necessidades para o cálculo do próprio capital. (Apud Vanessa Maciel Martins 2014)

O mesmo passou a incluir em suas diretrizes o risco de mercado, risco de crédito das operações de empréstimo, o risco das operações de swap, e o risco de juros, pois as exigências de capital são mais sensíveis aos riscos elencados acima.

Vale ressaltar que o novo marco regulatório continua a ter por objetivo promover a segurança sistêmica do mercado financeiro.

A principal mudança no Basileia II decorre de que os próprios bancos devem incentivar a melhoria nos seus sistemas internos de controle.

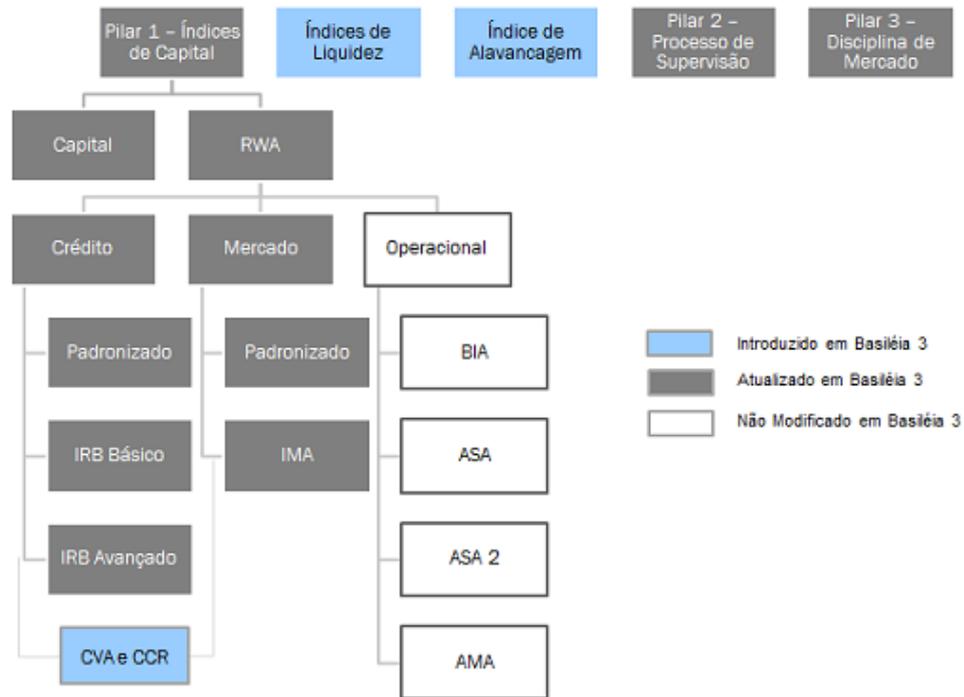
Figura 1- Principais aspectos do Acordo da Basileia II

<b>Pilar I</b>	<b>Pilar II</b>	<b>Pilar III</b>
<b>Requerimentos Mínimos de Capital</b>	<b>Supervisão Bancária</b>	<b>Disciplina de Mercado</b>
<b>Risco de Crédito</b>	<b>Exigencia de Capital Minimo</b>	<b>Exigências de Divulgação</b>
* Metodo Padronizado		* Principio de divulgação
* Classificação Interna Básica		* Aplicação
* Classificação Interna Avançada		* Capital
<b>Risco Operacional</b>		* Informação Qualitativa
* Indicador Básico		<b>Princípios de Orientação</b>
* Método Padronizado		<b>Divulgação Adequada</b>
* Mensuração Avançada		<b>Intervenção com Dado Contábil</b>
<b>Risco de Mercado</b>		<b>Relevância</b>
* Registro de Negociações		<b>Frequência</b>
		<b>Informações Reservadas</b>

Fonte: Peppe (2006 p.12)

Após a crise dos Subprimes em 2008 e 2009 o Comitê da Basileia publicou novas propostas para implementação de novos métodos para mensuração e monitoramento da Liquidez, a figura abaixo ilustra um resumo das novas medidas implantadas, pode se dizer que é “ mais do mesmo”, foram aprofundados temas primordiais para a manutenção das atividades nas instituições financeiras a fim de minimizar o risco existente, fazendo com que as instituições aumentem suas reservas para dirimir o risco de solvência. (Automação do Risco de Crédito 2011)

Figura 2- Principais Aspectos do Acordo da Basileia III



Fonte: <http://www.siacorp.com.br/basileia3.htm>

As medidas do novo Acordo prevêem: o aumento dos requerimentos de capital, protegendo o requisito mínimo de patrimônio comum; um amortecedor de solvência pela observância do capital contra cíclico e de conservação; a introdução de um índice mínimo de alavancagem e de liquidez; e um melhor monitoramento da supervisão. (Apud Vanessa Maciel Martins 2014).

Em síntese, as propostas contidas em Basileia III visam à melhoria das regulamentações da Basileia II.

Os primeiros reflexos no Brasil só foram notados quando o Banco Central publicou resolução CMN 2099, que estabeleceu que as instituições financeiras autorizadas a operar no mercado financeiro brasileiro deveriam constituir seu Patrimônio Líquido Exigido em um valor igual a, no mínimo, 11% (onze) de seus ativos ponderados por fatores de risco, ou seja, para cada componente do ativo, conforme seu risco é determinado um peso que servirá no cálculo para a determinação do Patrimônio Líquido Exigido. (Siacorp)

## 2.2 Informações que compõem as demonstrações financeiras

É importante entender que ao tratar de Instituições Financeiras, as informações que compõem as demonstrações financeiras e patrimoniais dessas entidades devem ser elaboradas de forma diferenciada, pela importância e impacto que gera no Sistema Financeiro Nacional – SFN.

Dessa maneira, tem-se que Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, editado pelo Banco Central do Brasil é a principal ferramenta de orientação para registro das operações feitas pelas instituições financeiras brasileiras.

O Sistema Financeiro Nacional é um conjunto de gestão da política monetária nacional, formado através de instituições financeiras bancárias ou instituições financeiras não bancárias.

E assim entende Assaf Neto (2012, p.35) a respeito do Sistema Financeiro Nacional:

*“... O Sistema Financeiro Nacional pode ser entendido como um conjunto de instituições financeiras e instrumentos financeiros que buscam, em última análise, transferir recursos dos agentes econômicos (pessoas, empresas, governo) superavitários para os deficitários.”*

As instituições financeiras bancárias são aquelas capazes de receber depósitos à vista e gerar novo capital, também conhecido como moeda escritural.

São classificadas como instituições financeiras bancárias, os bancos comerciais e os bancos múltiplos. As instituições financeiras não bancárias não tem autorização legal para recebimento de depósitos à vista, perdendo assim a capacidade de criação de moeda escritural.

As atividades destas instituições estão ligadas a transações com debêntures, letras de câmbio, dentre outros. De acordo com Assaf Neto (2012) as instituições financeiras operam com ativos financeiros monetários que representam os meios de pagamento da economia, já as instituições não financeiras são todas instituições financeiras que operam no mercado financeiro, exceto bancos comerciais e múltiplos.

As instituições financeiras, que compõem o Sistema Financeiro Nacional, atuam no mercado financeiro, regidas pelas normas emanadas pelo BACEN em cumprimento das disposições do Conselho Monetário Nacional, sem deixar, de observar, que tais normas estão em acordo com o texto da Lei nº 6.404/76, e ainda, as normas gerais de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais órgãos normativos contábeis.

Por atuar de forma diferenciada no Mercado Nacional, mesmo com base na Lei 6.404/76, as instituições financeiras executam operações diferenciadas das demais empresas existentes, tendo assim a necessidade de um registro diferenciado que também se aplica as atividades que

são executadas pelas instituições financeiras. Desta forma apresenta-se a seguir algumas operações e suas principais considerações de acordo com o COSIF e demais normas do BACEN.

As operações de crédito podem ser conceituadas como um negócio jurídico entre duas partes, onde se registra a compra e a venda de um bem na qual uma parte transfere seu direito de posse para outrem e a outra parte restitui o valor equivalente ao bem que lhe foi entregue.

Assim, entende Santos (2007, p. 68) quanto as operações de crédito.

*“... Um compromisso financeiro fruto de uma operação de mútuo, credito, emissão e aceite de titulo, financiamento de bens e serviços, arrendamento e outras.”*

Já Niyama (2012, p. 26) definem as operações de crédito como:

*“... a principal aplicação de recursos captados pelas instituições financeiras, sendo, portanto, a fonte de receita mais significativa.”*

As contas de operação de créditos são usadas para fazer os registros dos saldos devedores nas contas de depósitos, que são classificados como, financiamentos, descontos de títulos, financiamentos específicas do credito rural, empréstimos, empréstimos de ações, financiamentos imobiliários e adiantamentos.

Dentro desse grupo de contas as instituições devem, segundo determinação do Banco Central, classificar suas operações de crédito de acordo com o grau de risco, em ordem crescente. Essa classificação de acordo com o nível do risco é de responsabilidade da instituição financeira que detém o credito e deve obedecer aos parâmetros estipulados pelo Banco Central e o Conselho Monetário Nacional.

### **2.3 Conceito de Crédito**

O crédito consiste no ato de confiar, acreditar, nas transações comerciais o crédito segue o principio da confiança entre ambas as partes do processo.

Para Schrickle (2009), o conceito de crédito é ainda mais amplo:

*“... Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, depois de decorrido o tempo estipulado.”*

Crédito diz respeito à troca de bens presentes por bens futuros, pois de um lado as instituições financeiras oferecem, concedem, crédito, em troca de uma promessa futura de

pagamento, o resultado dessa operação refere-se ao compromisso assumido pelo tomador do crédito em quitar sua dívida.

Segundo Assaf Neto (2012, p.125):

*“... Num mercado de capitais eficiente não deveria existir a figura da concessão de crédito. Caso um comprador precisasse de recursos para adquirir um produto, este financiamento poderia ser obtido em qualquer instituição financeira, a determinada taxa de juros.”*

Verifica-se que no dia a dia das instituições essa visão não é confirmada, pois tem-se cada vez mais a necessidade da gestão de valores a receber, acontecendo mesmo em um ambiente extremamente inflacionário, no qual a concessão de crédito poderia implicar arcar com perdas perante a possível desvalorização da moeda.

## **2.4 Inadimplência**

O cumprimento do pagamento de dívidas permite o retorno do capital ao mercado e isso, gera emprego e possibilita uma política de crédito mais flexível com maiores prazos e melhores taxas, o atendimento a esse item corresponde à adimplência.

A lei e a doutrina dizem que “o contrato faz lei entre as partes”, dessa forma os contratos teoricamente devem ser cumpridos e honrados, pois os mesmos têm em sua principal função dar segurança aos negócios.

Para Silva (2000, p. 19), “inadimplência é a falta de pagamento; inadimplemento é o termo jurídico utilizado, em regra, para designar uma situação de não cumprimento de cláusula contratual; insolvência é a perda total de capacidade de pagamento”.

A palavra inadimplente significa aquele que falta ao cumprimento de suas obrigações jurídicas no prazo estipulado, o termo inadimplência é um substantivo feminino que significa o não cumprimento de algo.

Há uma enorme preocupação das empresas fornecedoras de crédito em relação à possibilidade dos seus clientes não efetuarem o pagamento no prazo determinado, quando o cliente não realiza o pagamento na data estabelecida ele passa a ser denominado inadimplente.

A ocorrência do inadimplemento pode se dar quando a prestação não for realizada pelo devedor, neste caso, trata-se de inadimplemento absoluto, ou, quando for realizada imperfeitamente, caracterizando, assim, o inadimplemento relativo da obrigação.

## 2.5 Riscos

Quando um banco faz a liberação de “crédito” a seu cliente, por mais que tome todos os cuidados necessários, há sempre o perigo de o devedor, qualquer que seja o motivo, não cumprir com o pagamento de sua dívida no tempo combinado, inadimplindo a obrigação, incorrendo assim no risco de crédito, entretanto existem outros riscos para as instituições, como por exemplo, o risco operacional, que representa um desafio ainda maior, pois consiste na possibilidade de perdas decorrentes de falhas operacionais, falhas em processos, devido a erro de pessoal, sistemas ou eventos externos, essas falhas podem resultar em sanções legais ou regulatórias, vindo a materializar-se em grandes perdas de difícil recuperação. (2007 Renato Apud Janaina 2015)

Dessa forma, administrar riscos deve ser essencial para qualquer empreendimento, independente de sua natureza. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)

Durante a década de 90, ocorreram desastres financeiros entre grupos empresariais e no sistema financeiro que ajudaram a tornar ainda mais clara a necessidade dessa constante busca pelo controle e administração dos Riscos Bancários.

Sendo assim um dos mais importantes Riscos ao qual estão expostas as instituições financeiras é, sem dúvida, o risco de crédito, trata-se da possibilidade de perdas resultantes da incerteza quanto ao recebimento de um valor contratado, devido pelo tomador do empréstimo, é a falha contratual de uma contra parte em honrar seus compromissos, o que pode estar relacionado a diversos motivos, tais como: em função do próprio cliente, do negócio em si, ou da administração do crédito.

Essas variáveis representam uma espécie de subdivisão do Risco de crédito que será discriminada logo a seguir, pois podem, potencialmente, levar uma operação a uma situação de inadimplência:

- I) **Risco do Cliente:** É o risco decorrente de quem solicita o recurso, do tomador dos recursos, essa análise do risco do cliente é feita sob o enfoque dos chamados “Cs” do crédito. (Caráter, capacidade de pagamento, condições, capital, conglomerado e colateral), os quais serão abordados mais a frente deste trabalho no tópico que tratará sobre “Modelo qualitativo e Tradicional para medição do risco de crédito.” (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)
- II) **Risco da Operação:** É o risco do negócio em si, é levado em consideração para este tipo de risco a finalidade e a natureza da operação. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)

- III) **Risco da concentração de Crédito:** É o risco que ocorre quando os valores são direcionados a certo setor de atividade e para poucos clientes. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)
- IV) **Risco da administração do crédito:** Risco relacionado à condução das operações formalizadas, como será feito esse acompanhamento, e quem o faz. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)

Além destes riscos citados, existem outros riscos bem mais abrangentes que envolvem não somente as instituições financeiras, mas também todos os agentes econômicos e de certo modo interferem no risco de crédito. (2007 Renato Apud Janaina 2015)

São eles:

- I) **Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrer mudanças significativas nas taxas de câmbio e de juros, nos preços e índices, o mesmo depende do comportamento do preço do ativo diante das condições de negociação. Algumas variáveis até podem ser administradas utilizando-se de uma boa gestão e mecanismos de proteção, mas quando a utilização destes mecanismos não forem suficientes e eficientes, poderá afetar a capacidade de pagamento. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)
- II) **Risco Legal:** É o risco decorrente da não observação das medidas legais ou regulamentáveis, um exemplo é um empréstimo para uma empresa que não se atenta e não obedecem às normas de proteção ao meio ambiente, torna-se extremamente arriscado, pois podem haver multas ou indenizações, o que pode inviabilizar as atividades da empresa e impedir que a mesma arque com seus compromissos. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)
- III) **Risco de Imagem:** É o risco que uma instituição tem de ter sua imagem perante a sociedade desgastada perante uma publicidade negativa, mesmo que falsa, pois dessa forma os compradores deixam de comprar produtos dessa organização, sendo assim a empresa em questão terá sua capacidade de gerar caixa reduzida. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)
- IV) **Risco de Liquidez:** É o risco decorrente da má administração do fluxo de caixa, pois não há controle de entradas e saídas, desta maneira a instituição não terá recursos para o pagamento das obrigações nas datas estipuladas. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)
- V) **Risco de Conjuntura:** É o risco que diz respeito às condições, culturais, políticas, aqui devemos destacar é que se a conjuntura no qual o crédito foi liberado

inicialmente se manteve, ou melhorou. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)

- VI) **Risco Operacional:** Trata-se do risco relacionado em virtude das perdas decorrentes das operações das instituições, das perdas relacionadas com as atividades normais, podendo destacar os sistemas operantes e inoperantes, fraudes, controles inadequados, etc. (Introdução à Gestão de Riscos do Banco Santander, 2015)

Quando um banco vende um crédito está automaticamente comprando um risco, e desta forma envolve todos os efeitos bons ou ruins decorrentes das operações.

O risco no mercado financeiro pode ser entendido como a probabilidade de perda em razão de uma exposição ao mercado.

Se o risco não pode ser eliminado, ao menos ele deve ser minimizado, adotando medidas para minimizar para que a instituição atinja seus objetivos estabelecidos, desta forma uma eficiente gestão de riscos é essencial para a competitividade dos bancos.

Uma eficiente gestão de riscos é necessária para identificar a exposição da empresa ao risco e identificar seus aspectos mais frágeis, minimizar perdas financeiras, imunizar o capital da empresa.

Os riscos financeiros de um banco podem se originar de suas diversas atividades operacionais, tais como créditos concedidos, captações, variações das taxas de juros de mercado, falhas internas, falhas de controle, dentre outras.

Normalmente estes fatores são divididos em dois grupos, os fatores internos e externos, devendo ser levados em conta quando da avaliação do risco de crédito.

Os fatores internos estão ligados a natureza administrativa, como por exemplo, profissionais não capacitados, controles ineficientes, concentração de crédito em clientes de alto risco, entre outros. Já os fatores externos estão ligados aos indicadores macroeconômicos, que estão altamente ligados com a liquidez.

Segundo Santos (2007, pág. 74):

*“... O monitoramento da situação macroeconômica é fundamental para a adequada gestão do risco, além disso, o credor tem que conhecer a quem pertence à empresa, o setor da atividade econômica que a mesma atua...”*

Por isso, diante da importância do tema, surge uma questão: Como obter uma boa gestão de riscos para que se possam reduzir os níveis de inadimplência e ainda assim ter uma boa relação entre o risco da operação e sua rentabilidade?

No Brasil, o BACEN através da resolução 2682/99, determinou que todas as instituições financeiras devem classificar suas operações de crédito de acordo com uma escala de riscos, pois a graduação do risco do cliente serve como referencia para identificar a possibilidade de perdas em determinadas operações, e dessa maneira orientar a correta precificação da operação.

Ainda nesse contexto é importante frisar que a classificação dos riscos de uma operação de crédito deve ser revista periodicamente, visto que o risco aplicado pode diminuir ou aumentar a partir da data da concessão deste.

Santos (2007, pág. 70):

*“... A classificação dos créditos deve ser revista periodicamente em função das características da operação, garantias registradas, devedores e mensalmente em função do atraso para pagamento da forma que se segue.”*

Após ter fixado a política de crédito, em termos de prazo e pagamento, padrão de crédito, política de cobrança e desconto a ser concedido, a instituição decide a concessão de crédito.

O cálculo de Risco de crédito é efetuado após o estudo do cliente que pode ser dividido em três etapas:

- I) Obtenção das informações junto aos credores
- II) A análise do crédito
- III) A decisão de ofertar o crédito ou não, e sua concretização

As informações mais relevantes são extraídas de documentos fornecidos pelo próprio cliente, pois de posse dos dados, o tomador passa a analisar a concessão do crédito em si, com base na política da instituição.

Segundo Assaf Neto (2012, pág. 140)

*“A concessão de crédito é uma resposta individual da empresa a cada cliente, se o cliente satisfizer as condições mínimas preestabelecidas pela empresa poderá existir financiamento para a sua compra.”*

Tradicionalmente as instituições adotam o modelo qualitativo para a avaliação do risco de crédito ao cliente que consiste nos chamados “Cs” do crédito, são eles:

**Caráter:** Diz respeito ao desejo de efetuar o pagamento, ligado a honestidade, idoneidade e reputação do cliente, um dos fatores determinantes para a concessão do crédito.

**Capacidade:** Decorre do desempenho econômico e da geração de recursos financeiros no futuro para efetuar o pagamento.

**Condições:** Leva em conta a análise dos eventos externos, macroeconômicos e suas conseqüências para o cliente.

**Capital:** Refere-se à posição financeira do cliente, visa analisar a sua capacidade de saldar seus débitos.

**Colateral:** Refere-se ao montante de ativo colocado a disposição pelo solicitante para garantir crédito.

Devemos lembrar que os mesmos possuem deficiências, como em qualquer outra classificação, pois dependem de quem analisa, de sua experiência, entretanto após essa etapa o cedente do crédito encontra-se mais estruturado para partir para a próxima etapa que é o negócio em si, determinando montantes, prazos, garantias, linhas de crédito, entre outras.

Sendo assim podemos estabelecer ainda modelos estatísticos para a determinação do risco de crédito, pois dessa forma pode-se determinar a probabilidade do risco de perda de um cliente, podendo utilizar de vários modelos quantitativos ou qualitativos e combiná-los, como probabilidades, ratings, sistema de pontuação, entre outros.

Não se pode realizar um negócio de crédito e abandoná-lo na expectativa de que tudo dará certo, que o cliente retornará ao banco na data combinada para honrar com suas obrigações.

As condições que justificam a confiança de retorno nos capitais emprestados podem sofrer alterações ao longo do tempo e é por esse motivo que as operações e clientes devem permanecer em constante acompanhamento, pois dessa forma se houverem problemas, o primeiro que detectar tem mais chances de adotar medidas protetivas para que seu capital não seja afetado.

Para que o crédito possa ser concedido são necessários princípios que fundamentem a conduta dos responsáveis pelas operações, e é em função disso que as instituições financeiras definem suas políticas de crédito.

Essas políticas são as grandes norteadoras do processo decisório em todos os níveis das instituições, são baseados em perspectivas de longo prazo e visam assegurar a coerência nas decisões, pois a permanência dessas políticas tem por objetivo atingir padrões de desempenho compatíveis com as boas técnicas bancárias e as melhores práticas do mercado, visando atingir os níveis adequados de risco nas operações de crédito e garantir a qualidade das operações realizadas.

Considerando que o risco indica a probabilidade de perda, a concessão de limite de crédito é realizada em valor inversamente proporcional ao risco oferecido, pois dessa maneira há redução de concentração de crédito em clientes de risco elevado.

As atividades bancárias podem incorrer em perdas futuras em sua carteira de empréstimos, sendo assim o Conselho Monetário Nacional determinou que os bancos comerciais provisionassem determinados percentuais do total de empréstimos cedidos, a fim de

comporem a rubrica provisão para crédito de liquidação duvidosa em seus balancetes mensais e balanços semestrais. (CMN, Res. N° 1748, de 29.08.90, revogada pela Res. N° 2682).

Esses critérios tornaram-se mais rígidos a partir da Resolução n° 2682, já vista anteriormente, alterando a maneira de se conceder crédito, uma vez que seus custos aumentaram em função dos novos percentuais que passaram a ser utilizados na composição da rubrica de PCLD.

Dessa forma a efetiva qualidade na concessão do crédito passou a ser primordial, a análise de seu risco, exige uma atenção ainda mais redobrada.

### **3. Procedimentos metodológicos**

#### **3.1 Método escolhido**

O método escolhido para a composição deste trabalho foi a abordagem qualitativa, pois a análise se concentra em extrair dados dos relatórios anuais da instituição a ser analisada.

Trata-se de um estudo de caso do tipo descritivo, com técnicas qualitativas, extraída dos dados constantes dos relatórios anuais compreendidos entre o período de 2011 a 2014 do Banco Santander.

O Banco Santander foi escolhido por ser o terceiro maior banco privado do Sistema Financeiro Nacional, a instituição está presente em todas as regiões do País por meio de uma ampla estrutura e por possuir um modelo de negócios voltado para o cliente, com recorrência em seus resultados e receitas, apesar do difícil cenário econômico e financeiro dos últimos anos, por possuir em sua missão ser um banco simples, pessoal e justo e buscar cada vez mais estreitar o relacionamento com seus clientes.

A análise abordará a preocupação da instituição financeira escolhida em relação aos cuidados e metodologias adotadas para a análise e classificação do Risco de Crédito, buscando concluir ou não se os métodos adotados são eficazes.

#### **3.2 Instrumento de coleta**

Foi escolhida como instrumento de coleta a busca nos sites do Banco Central do Brasil, BACEN, e nos sites do Banco Santander, de onde se procurou extrair informações relativas aos desempenhos do Banco Santander, durante o período relativo a 2011 e 2014.

Numa etapa seguinte elaborou-se um relatório de análise sobre esses dados, na qual se buscou fazer o elo entre os instrumentos de controle utilizados pela instituição e sua eficácia

de acordo com seus relatórios anuais publicados quanto à mitigação do Risco de Crédito em relação ao combate da inadimplência.

#### **4. INFORMAÇÕES COLHIDAS DOS RELATÓRIOS ANUAIS DO BANCO SANTANDER. -PERIODO DE 2011 A 2014.**

##### **4.1 DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2011**

Em 2011 foi o ano no qual ocorreu a finalização do processo de integração de sistemas do Banco Real e Santander, completando o ciclo de revisão estratégica e fortalecendo as praticas e processos, todos esses revisados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes, acumularam R\$399886 milhões em ativos e tiveram 20% de aumento em sua carteira de crédito.

O Santander possui uma visão global da carteira de crédito do banco ao longo das várias fases do ciclo de risco, com um nível de detalhamento que permite avaliar a situação atual do risco e de eventuais movimentações. Esse mapeamento é acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Comitê Executivo, que estabelecem as políticas e os procedimentos de riscos, os limites e as delegações de alçadas, além de aprovarem e supervisionarem a atuação da área. (Relatório Anual 2011).

Em 2011, na Torre do Santander Brasil localizada em São Paulo, foi realizada a 7ª semana de Riscos Operacionais e Prevenção a fraudes, no qual foi disseminando e reforçado a cultura de prevenção e controle de riscos operacionais, apresentando a todos os funcionários as situações e ocasiões de risco que fazem parte da atividade bancária, ocorrendo também treinamentos referentes a vida financeira para agentes de crédito, as equipes de risco os agentes da área comercial recebem um treinamento específico na aplicação pratica da concessão de crédito e aceitação de clientes.

Visando gerir os mais variados riscos, foi criado um sistema denominado "firmas sob vigilância especial" (Feve), que diferencia quatro categorias baseadas no nível de preocupação gerado pelas circunstâncias observadas (extinguir, afiançar, reduzir e acompanhar).

Se uma empresa encontra-se listada no programa FEVE não significa que ocorreu uma inadimplência, mas que a mesma deve ter um acompanhamento diferente das demais, com o objetivo de tomar medidas oportunas para a correção e prevenção, sempre determinando um responsável e definindo as ações a serem tomadas.

Os clientes classificados no Feve são revisados semestralmente ou a cada trimestre, no caso de categorias mais graves. A classificação de uma empresa no Feve decorre do próprio monitoramento, da revisão realizada pela auditoria interna, da decisão do gerente responsável pela empresa ou do acionamento do sistema de alerta automático. O rating atribuído é revisado pelo menos uma vez ao ano. (Relatório Anual 2011).

Os indicadores chaves para o risco de crédito de clientes são monitorados com o objetivo de detectar variações no desempenho da carteira de crédito, em relação as previsões realizadas no controles internos, a seguir, é apresentado o gráfico com a evolução histórica trimestral do índice de inadimplência, que representa o percentual das operações da carteira de crédito que estão com atraso superior a 90 dias ou que tem liquidação duvidosa. Esse índice atingiu 6,7% em dezembro de 2011, o que proporcionou um acréscimo de 0,9 p.p. na comparação com o mesmo período de 2010. (Relatório Anual 2011)

Figura 3- Índices de Inadimplência 2011



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

O gráfico a seguir representa a carteira de crédito a clientes que em 2011 teve crescimento de 20,9%, com destaque para o setor de Pequenas e Médias Empresas e Pessoa Física.

Figura 4- Carteira de Crédito a clientes 2011



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

O banco realiza uma gestão individualizada com clientes do segmento de Atacado, instituições financeiras e determinadas empresas, no qual é realizada por analistas de riscos definido, que prepara essa análise e envia ao comitê de Riscos e faz o acompanhamento da evolução do cliente, já para pessoas físicas e empresas não enquadradas como clientes individualizados a gestão desses riscos baseia-se em modelos automatizados de tomada de decisões e de avaliação do risco interno, complementados por alçadas comerciais e equipes de analistas especializados para tratar exceções.

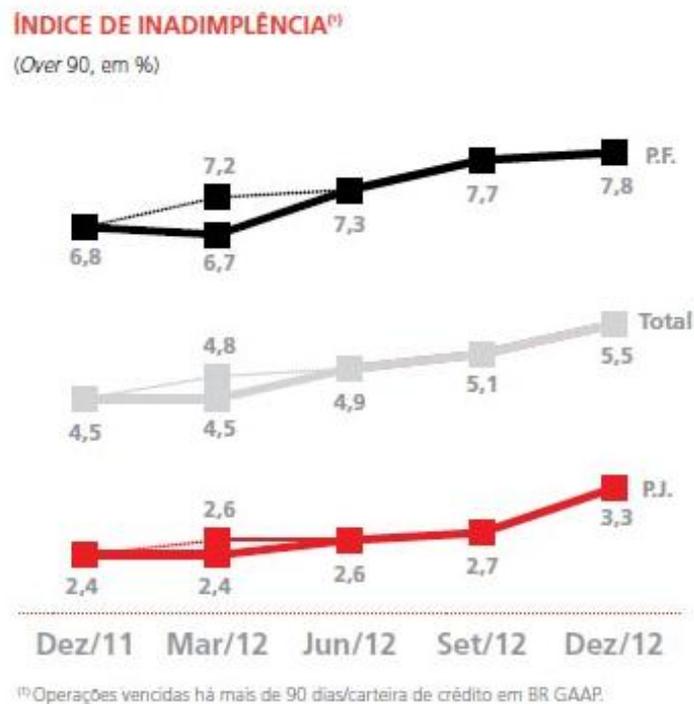
Verificou-se também que os esforços do Banco Santander tiveram resultados positivos, Standard & Poors, uma das principais agências classificadoras de risco de crédito, elevou a nota do banco, de BBB- para BBB, reforçando a forte posição de negócios e capital, rentabilidade e posição de riscos adequados.

O VaR médio da carteira de negociação para o ano de 2011 foi de R\$ 19.8 milhões, valor inferior ao do ano de 2010 (R\$ 27.2 milhões), devido principalmente a uma redução das posições justificada pelas incertezas no mercado, principalmente em relação à crise da Europa. Outro fator metodológico que influenciou a redução no VaR foi a evolução da janela temporal utilizada para o cálculo do VaR histórico (520 dias), que, em 2011, passou a não englobar os cenários agressivos de finais de 2008 (Crise Subprime). (Relatório Anual 2011)

## 4.2 DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2012

Verificou-se que em 2012 o índice de inadimplência acima de 60 dias atingiu 6,6% no quarto trimestre de 2012, registrando alta de 1,1 p.p. em doze meses e 0,3 p.p. no trimestre. A inadimplência pessoa física reduziu 0,1 p.p. no trimestre e a inadimplência pessoa jurídica aumentou 0,6 p.p. no mesmo período, já o índice de inadimplência superior a 90 dias atingiu 5,5% do total da carteira de crédito, mostrando elevação de 1,0 p.p. em doze meses e 0,3 p.p. quando comparado a setembro de 2012. A inadimplência Pessoa Física alcançou 7,8%, com aumento de 0,1 p.p. no trimestre, o que representa uma desaceleração no ritmo de crescimento da inadimplência nesse segmento. Por outro lado, no segmento de Pessoa Jurídica, a inadimplência mostrou elevação de 0,6 p.p. no trimestre, alcançando 3,3%. (Relatório Anual 2011)

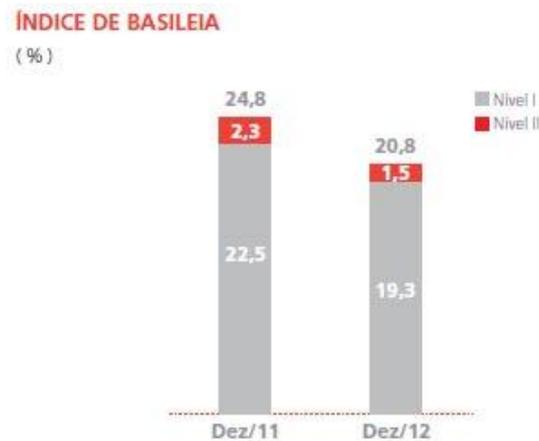
Figura 5- Índices de Inadimplência 2012



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

Verificou-se que o risco de crédito foi impactado pela parcela de risco de crédito ajustada no qual representou um aumento de 4,5% foi impactado pelo crescimento robusto de avais e fianças e outras operações de crédito, o índice de Basileia alcançou 20,8% em dezembro de 2012, com redução de 4,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior e redução de 1,2 p.p. em relação a setembro de 2012.

Figura 6- Índice da Basileia 2012



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

A desaceleração da economia em 2012 trouxe grandes desafios para o banco, pois as famílias enfrentaram uma situação de endividamento e maior comprometimento de renda, esses fatores, combinados com a taxa de inflação (IPCA), que atingiu 5,84% no ano, dificultaram o pagamento em dia dos compromissos financeiros assumidos por esse público, aumentando o índice de inadimplência em vários setores o que exigiu maior atenção na liberação do crédito.

Dessa maneira foram revisto todos os processos de concessão de crédito para que houvesse a redução da inadimplência por parte dos clientes.

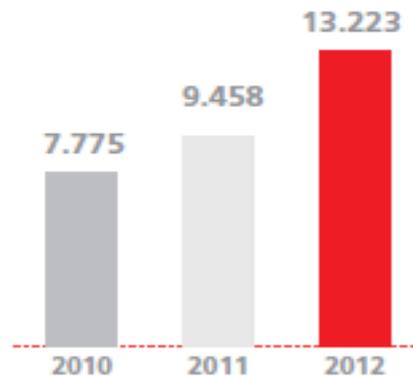
As perdas relacionadas ao risco de crédito são estimadas todos os meses e comparados aos valores estimados com as perdas efetivas do mês, para que isso ocorra o Banco realiza análise periodicamente com o objetivo de monitorar e manter sob controle o risco de crédito, o mesmo complementa o controle com a utilização de modelos de admissão e rating e modelos que medem a perda observada, dessa maneira o custo de crédito é medido pela performance de indicadores como a variação da provisão para perdas de crédito, dos créditos inadimplentes em processo de recuperação e dos créditos líquidos baixados para prejuízo.

A seguir, a evolução do total de despesa de PDD líquida de recuperações de créditos baixados a prejuízo no critério BR GAAP.

Figura 7- Despesas Líquidas 2012

**DESPESA LÍQUIDA**

(Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquidas de recuperação de prejuízo, em R\$ milhões)



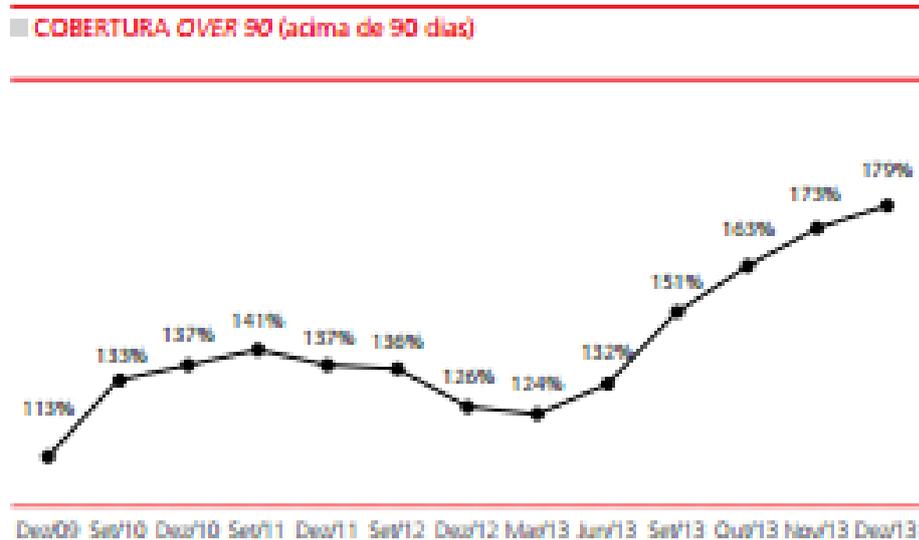
Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

A inadimplência passou por um período de alta durante o ano, mas encerrou 2012 sinalizando queda, ao nível de 3,7% – apenas ligeiramente acima dos 3,6% registrados ao final de 2011. (Relatório Anual 2011)

**4.3 DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2013**

Ao final de 2013, o Índice de Cobertura do Santander Brasil era de 179%, o que significa que, para cada R\$ 1,00 em atraso superior a 90 dias, o Banco tinha R\$ 1,79 provisionado, nível considerado confortável. (RI 2013)

Figura 8- Cobertura Over 2013

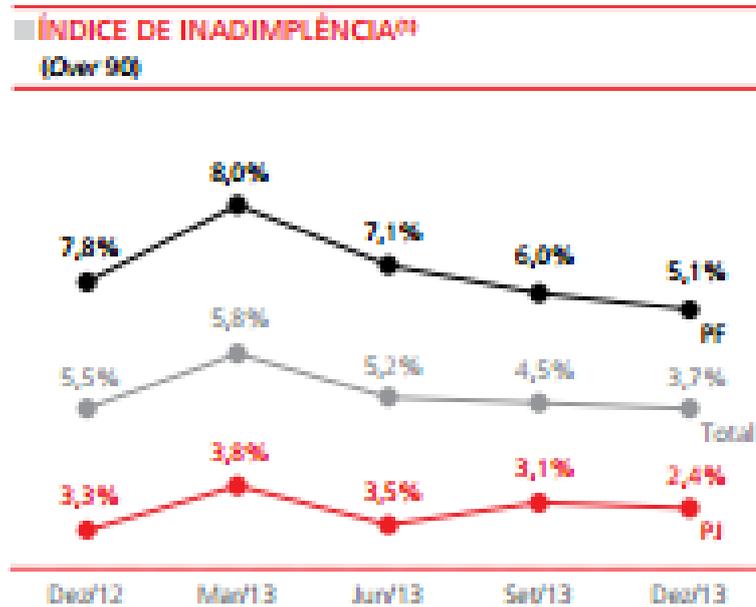


Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

Buscando atender as normas da CVM a atividade de recuperação de crédito busca renegociar os empréstimos em atraso, desta maneira assim que o cliente se tornar inadimplente, a cobrança é intensificada, com estratégias como SMS, cartas de cobrança e inclusão do nome nos órgãos de proteção ao crédito, nessa fase, vários canais são acionados na tentativa de recuperar o cliente, entre eles, Centrais de Atendimento, nos casos de inadimplência superiores a 90 dias e valores baixos, equipes internas e externas (empresas terceiras especializadas em cobrança administrativa) entram em contato direto com o cliente.

O índice de inadimplência, superior a 90 dias, atingiu 3,7% do total da carteira de crédito, mostrando redução de 1,8 p.p. em 12 meses. A redução observada no índice de inadimplência acima de 90 dias reflete a melhora na qualidade da carteira. A inadimplência pessoa física apresentou uma redução de 2,7 p.p. em 12 meses, alcançando 5,1%. No segmento de pessoa jurídica, a inadimplência mostrou redução de 0,9 p.p. em 12 meses, alcançando 2,4%. (Relatório Anual 2013).

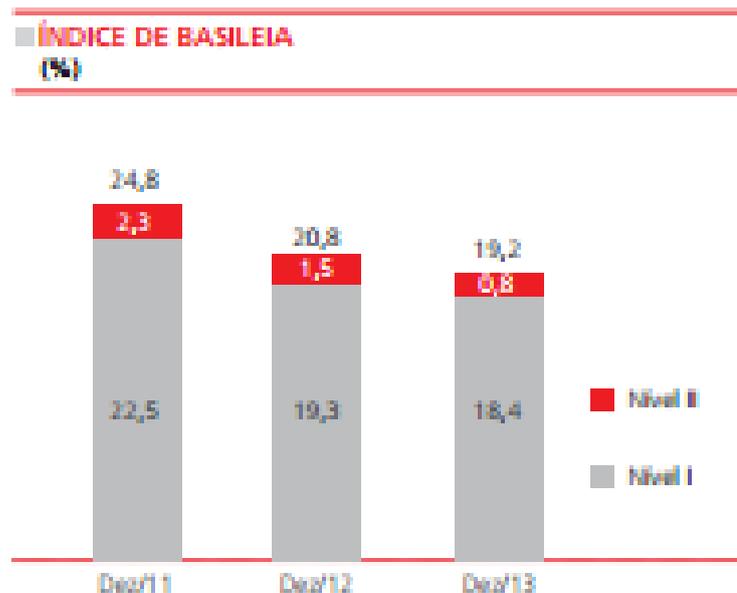
Figura 9- Índice de Inadimplência 2013



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

O Índice de Basileia alcançou 19,2% em dezembro de 2013, com redução de 1,6 p.p em relação ao mesmo período do ano anterior, a redução no índice reflete os impactos da implantação da regras do Basileia III. (Relatório Anual 2013)

Figura 10- Índice da Basileia 2013



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

#### 4.4 DADOS COLHIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE 2014

O Santander Brasil segue a cultura de gestão de riscos do Grupo Santander, que é caracterizada por dois fatores: a prudência e a intensa participação da alta administração nas tomadas de decisões. (Relatório Anual 2014)

No total, o Banco alcançou lucro líquido de R\$ 5,850 bilhões em 2014, o que significa uma alta de 1,8% em relação ao ano anterior. A evolução está associada, principalmente, à combinação de crescimento da carteira de crédito, disciplina de custos e redução nos níveis de inadimplência. (Relatório Anual 2014)

O índice de Basileia atingiu 17,5% em dezembro, redução de 1,3 p.p. no trimestre e 1,7 p.p. no ano, a evolução anual do índice e de seus componentes foi impactada pela implementação das novas regras de BIS III; pela Circular 3.714; pelo crescimento da carteira de crédito e pelo plano de otimização de capital, que ocorreu no 1T14. (Relatório Anual 2014)

O índice de inadimplência superior a 90 dias atingiu 3,3% do total da carteira de crédito, redução de 0,4 p.p. em 12 e em três meses. Entre 15 e 90 dias, atingiu 4,1% em dezembro, queda de 0,6 p.p., no ano, e 0,2 p.p. em relação a setembro. (Relatório Anual 2014).

Figura 11- Índice de Inadimplência 2014



Fonte: [WWW.santander.com.br](http://WWW.santander.com.br)

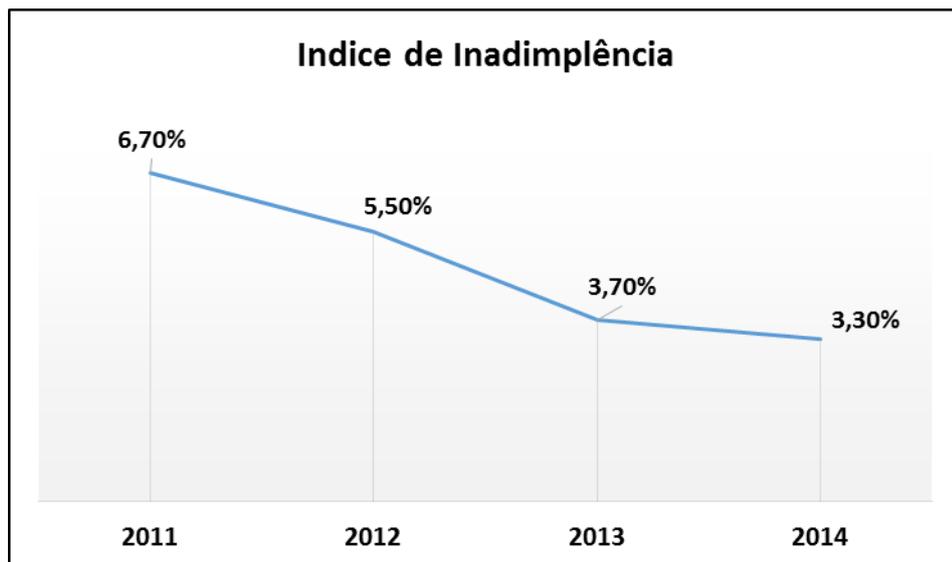
## 5. Resultados e Análises

Verificou-se através da análise dos relatórios anuais do Santander que sua gestão de riscos é baseada no envolvimento de toda direção do Banco para a tomada de decisão, são realizados diversos comitês para que se chegue a decisões colegiadas sobre as operações de crédito entre as áreas de risco e comercial, para que dessa forma seja estimulada a diversidade de opiniões afim de evitar atribuições individuais.

São utilizadas ferramentas estatísticas para previsão da inadimplência, como gestão da carteira de crédito, VAR (Value at Risk- Valor em Risco), há identificação dos riscos por meio de constantes monitoramentos através do sistema FEVE.

Através da análise dos dados verificou-se que com uma boa gestão pode-se diminuir os índices de inadimplência, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Variação da Inadimplência



Fonte: Elaboração própria

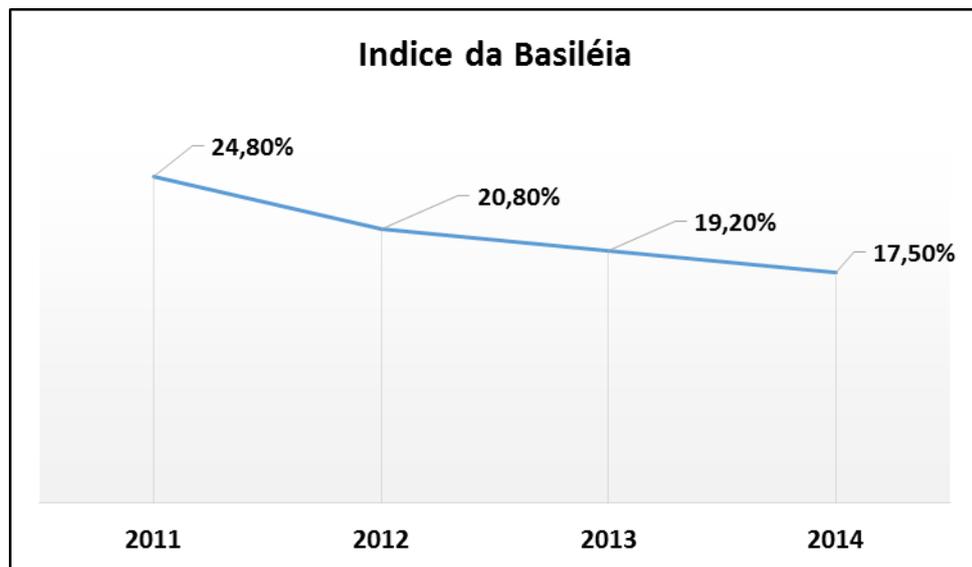
Uma boa gestão de inadimplência fez com que os índices ao longo do período variassem 3,4%, ou seja ao longo de 4 anos verificou-se uma queda nesse percentual que em 2011 era de 6,7%, passou a ser em 2014 de 3,3%, mesmo em face da crise instaurada e com o desemprego em alta.

Essa queda deve-se ao fato da gestão de riscos ser especializada em função dos clientes, conforme citado nos dados extraídos no relatório anual de 2011, que é executada por um analista de riscos definido que prepara os materiais necessários para a análise em comite.

Verificou-se que a metodologia padrão aplicada é o Valor em risco (VaR), que mede a perda máxima esperada com um determinado nível de confiança e em determinado prazo, se baseando em uma simulação histórica e horizonte de um dia.

Para cobrir o risco de inadimplência não mensurado pelo VaR e para atender as recomendações feitas pelo comitê da Basileia, foi introduzido uma medida adicional o IDR, que mede a inadimplência em relação a derivativos e títulos de renda fixa, dessa forma pode-se verificar a variação dos índice da Basileia, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Variação do Índice da Basileia



Fonte: Elaboração própria

Ocorreu uma variação de 7,3%, vindo sempre diminuindo ao longo do período estudado, sendo que em 2014 observa-se uma redução de 1,7%, dessa forma podemos evidenciar que as recomendações introduzidas pelo Comitê da Basileia foram importantes para redução do índice e para gestão dos riscos no Banco Santander.

## 6. Conclusão

Através da análise dos dados coletados pode-se verificar que o índice de inadimplência vem diminuindo ao longo do período estudado apesar do endividamento da população em geral, bem como seu índice de Basiléia vem melhorando com o passar dos anos.

O estudo do tema proposto se mostrou útil, pois se pode concluir que com uma boa gestão do risco de crédito as instituições podem mitigar seus riscos, que o mesmo não é passível de eliminação, mas com uma gestão eficiente e um acompanhamento contínuo é possível ter reduções significantes em seus percentuais.

Os mecanismos mitigadores do Risco de crédito utilizados pelo Banco Santander mostraram-se eficientes no processo de redução do índice de inadimplência, bem como atendem as normas propostas pelo Comitê da Basiléia.

Entretanto, ao mesmo tempo em que se afirma a validade do presente estudo, destaca-se que tal análise foi realizada tendo como base um período curto, quatro anos, dois quais se precisou poucos elementos para se chegar a tal convicção, por outro lado devido ao *compliance* do Banco Santander não se pode extrair dados que refletissem os reais mecanismos utilizados para mitigar o risco.

Sendo assim a sugestão proposta para trabalhos seguintes é da análise dos produtos ofertados para redução da inadimplência e perda com liquidação duvidosa bem como estudar a análise da liquidez da empresa em virtude do índice da Basiléia.

## Referências Bibliográficas

ASSAF NETO, A. **Administração do Capital de Giro**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

**Automação do Risco de Crédito**. 2011. Disponível em < <http://creditoeriskmanagement.blogspot.com.br/> > Acesso 20 de outubro de 2015.

**Banco Central**. Disponível em < <http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx/> > Acesso 20 de outubro de 2015.

BARROS, Renato Barros. **Análise sobre a utilização de mecanismos mitigadores do risco de crédito pelo Banco do Brasil**. 2007. 61f. Trabalho de conclusão de curso (Pós-graduação em gestão de negócios financeiros) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Disponível em < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14177/000649472.pdf?sequence=1> >

Acesso em 12 de outubro de 2015.

**Crise dos Subprimes**. Disponível em < [https://pt.wikipedia.org/wiki/Crise\\_do\\_subprime](https://pt.wikipedia.org/wiki/Crise_do_subprime) > Acesso em 03 de outubro de 2011.

**Indicadores IPCA**, Disponível em < <http://br.advfn.com/indicadores/ipca/> > Acesso em 16 Agosto de 2015.

**Lei 6404**, Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm) > Acesso em 20 de setembro de 2015.

NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. São Paulo: Atlas, 2012.

ARIENTI, P. F. F. **Cadernos Cedec**. 2010. **Instabilidade, Desregulamentação Financeira e a Crise do Sistema Atual**. Disponível em < [http://www.cedec.org.br/files\\_pdf/cad90.pdf](http://www.cedec.org.br/files_pdf/cad90.pdf) > Acesso em 07 de Dezembro de 2015.

PEPPE, M. S. **O Novo Acordo de Basiléia**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2006.

SILVA, J. P. **Gestão e Análise de Risco de Crédito**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

**Relação com Investidores. Relatórios Anuais**. 2011. Disponível em < <http://www.santander.com.br/ri> > Acesso em 15 de Agosto de 2015.

**Relação com Investidores. Relatórios Anuais**. 2012. Disponível em < [https://www.santander.com.br/document/wps/Relatorio\\_Circular3477\\_1T\\_2012.pdf](https://www.santander.com.br/document/wps/Relatorio_Circular3477_1T_2012.pdf) > Acesso em 3 de outubro de 2015.

**Relação com Investidores. Relatórios Anuais**. 2013. Disponível em < <http://www.santanderannualreport.com/2013/pdf/pt/relatorio-de-gestao-de-riscos.pdf> > Acesso em 6 de outubro de 2015.

**Relação com Investidores. Relatórios Anuais. 2014.** Disponível em < <http://www.santanderannualreport.com/2014/pdf/pt/relatorio-de-gestao-de-riscos.pdf>> Acesso em 26 de outubro de 2015.

**Relatório Anual 2014. Princípios Corporativos. 2014.** Disponível em < <http://www.santanderannualreport.com/2014/pt/relatorio-anual/principios-corporativos-da-gestao-de-riscos.html> > Acesso em 26 de outubro de 2015.

**Resolução 1748** Disponível em < [http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1990/pdf/res\\_1748\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1990/pdf/res_1748_v2_L.pdf) > Acesso em 05 de novembro de 2015.

**SANTANDER. Introdução à Gestão de Riscos. 2015.** Disponível em < <http://canaleducacao.ciatech.com.br/>> Acesso em 8 Setembro de 2015.

**SANTOS, A. G. Contabilidade de Instituições Financeiras.** Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2007.

**SCHRICKEL, W. K. Análise de Crédito – Concessão e Gerência de Empréstimos.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

**SECURATO E PEROBELLI, J. R. Crédito: Análise e Avaliação do Risco – Pessoas Físicas e Jurídicas.** São Paulo: Saint Paul Institute of Finance. 2002.

**SIACORP. BASILÉIA 3.** 2015. Disponível em < <http://www.siacorp.com.br/basileia3.htm>> Acesso em 20 de Agosto de 2015.

**Site Corporativo Banco Santander** Disponível em < [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)> Acesso em 15 de agosto/ 20 de setembro de 2015

**MARTINS, V. M.; DANTAS, J. A. Artigo 2014. Evidenciação sobre risco de crédito pelos bancos brasileiros nas demonstrações financeiras em IFRS e COSIF.** Disponível em < <file:///C:/Users/cliente/Downloads/2083-10021-2-PB.pdf> > Acesso em 23 de Agosto de 2015.